ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Reunião N.º 38 - XVII Leg. 1ª Ses.

AGENDA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE - 2025/dezembro/11 - (quinta-feira)

ORDEM DO DIA

15:00 Horas

1 - Fixação da Ordem do dia, pela IL

Projeto de Lei n.º 302/XVII/1.ª (IL)

Estabelece a obrigação de serviços mínimos quando se trata de satisfação de necessidades sociais impreteríveis e nas escolas no período letivo (21.ª alteração à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)

Projeto de Lei n.º 303/XVII/1.ª (IL)

Pela valorização das carreiras da Administração Pública, 21.ª alteração à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Projeto de Lei n.º 304/XVII/1.ª (IL)

Promove a garantia de uma verdadeira representatividade na Comissão Permanente de Concertação Social (8.ª alteração à Lei n.º 108/91, de 17 de agosto)

Projeto de Lei n.º 305/XVII/1.ª (IL)

Regime de compensação pelas falhas dos serviços públicos

Projeto de Lei n.º 306/XVII/1.ª (IL)

Regime de transparência, responsabilidade e escrutínio no Setor Empresarial do Estado

Projeto de Resolução n.º 390/XVII/1.ª (IL)

Fim de um país, dois sistemas: convergência da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas com o Código do Trabalho

Projeto de Resolução n.º 391/XVII/1.ª (IL)

Pela liberalização do transporte ferroviário de passageiros e privatização da CP

Tempos	
GOV	26 m
PSD	26 m
CH	22 m
PS	21 m
IL * ** ***	26 m
L	8 m
PCP	6 m
CDS-PP	5 m
BE	2 m
PAN	2 m
JPP	2 m
Total	146 m

Notas:

* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea *e)*].

*** No caso de agendamento potestativo, o proponente dispõe do mesmo tempo do maior GP [artigo 145.º, n.º 2, alínea *f)*].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

2 - Votações